

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

Que concede o Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira Assaf)

Artigo 1º – Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Senhor BENILSON TONIOLO, nos termos da legislação que institui o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 03 de abril de 2.017.

PAULO SÉRGIO PEREIRA ASSAF
Vereador – PSDB